

## TERMO DE ADESÃO | ATIVIDADES COMPLEMENTARES

A ASSOCIAÇÃO RECIFENSE DE EDUCAÇÃO E CULTURA, pessoa jurídica de direito privado sem fins econômicos, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 10.473.817/0001-30, sediada na Rua Almeida Cunha, nº 100, bairro de Santo Amaro, Cidade de Recife, CEP: 50.050-480, Estado de Pernambuco, mantenedora da FACULDADE ESUDA, Instituição de Ensino Superior credenciada junto ao Ministério da Educação (Código e-MEC 410), neste ato representada por seu Presidente ao final assinado, e doravante aluno(a) abaixo identificado(a), assistido(a) civilmente na hipótese de não possuir capacidade civil plena pela pessoa igualmente identificada, assinam o presente **TERMO DE ADESÃO** em obediência ao Regimento Interno, Resoluções, Normas Internas, principalmente aquelas dispostas no Regulamento de Vínculo, arquivado no 1º Ofício de Registros de Títulos e Documentos de Recife (PE), sob nº 944249, e ao Edital de Vínculo, cujo extrato se encontra publicado no Diário Oficial da União e o teor completo em [www.esuda.edu.br], fazem saber o seguinte:

1. O(A) aluno(a) identificado(a) a partir do acesso controlado no ambiente acadêmico, com login e senha exclusivos, dá ciência no presente TERMO DE ADESÃO estabelecendo vínculo para o semestre 2025.1, com o objetivo único e exclusivo de cumprir as atividades complementares, na forma e na quantidade prevista no Projeto Pedagógico do Curso.

2. O(A) aluno(a) declara ter lido e conferido as cláusulas constantes no Regulamento de Vínculo, no Edital de Vínculo, no Regimento e nas Resoluções que se encontram disponíveis no endereço eletrônico da Instituição [www.esuda.edu.br].

3. O estudante concorda com os valores, vencimentos, descontos, bolsas e condições de pagamento previstos no Regulamento de Vínculo e no Edital de Vínculo 2025.1, notadamente quanto à taxa administrativa utilizada exclusivamente para manutenção do vínculo no semestre em referência com o objetivo de finalizar a carga horária de atividades complementares, mediante protocolo no momento correto (V. Calendário Acadêmico).

<b>VALOR DA TAXA</b>
<b>R\$ 200,00 (duzentos reais)</b>
<b>VALIDADE</b>
<b>Semestre 2025.1</b>

4. O vínculo entre as partes se aperfeiçoa com o pagamento da Taxa Administrativa. Não sendo procedido o pagamento, a relação jurídica se resolve,

como se nunca tivesse existido, sem prejuízo das medidas judiciais cabíveis.

5. O presente termo pode ser assinado fisicamente, como pode ser assinado (aceite) através do Portal Acadêmico, tendo a mesma validade em qualquer dos casos.

6. Nada mais tendo a acrescentar, as partes aprovam o presente termo de adesão para o semestre 2024.2, elegendo a Comarca de Recife, como o único foro competente para dirimir dúvidas e questionamentos a respeito da relação jurídica.

7. O presente Termo de Adesão segue assinado por duas testemunhas capazes civilmente, constituindo-se título executivo extrajudicial para todos os fins jurídicos.

Recife, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

**Associação Recifense de Educação e Cultura  
Faculdade ESUDA**

**Nome do aluno  
Aluno(a)/Responsável Financeiro**

**Testemunhas:**

1ª.  
**RG:** \_\_\_\_\_ **CPF:** \_\_\_\_\_

2ª.  
**RG:** \_\_\_\_\_ **CPF:** \_\_\_\_\_